

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1462/2024.

Processo SGPe UDESC: 41913/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional Daniel de Castro Gonçalves pela palestra na atividade de extensão: "Documentário Assexybilidade", a ser realizada no Ambiente Virtual do Moodle no dia 18 de outubro de 2024 junto ao encontro do NED e LEI. Edital PAEX - Programa de Extensão.

2. JUSTIFICATIVA:

Com base nas informações fornecidas, a contratação do serviço de palestras sobre políticas de cuidado e anticapacitismo é essencial para sensibilizar e educar sobre questões cruciais, promover a inclusão, quebrar estigmas e preconceitos, cumprir normas e regulamentos relacionados à igualdade e acessibilidade. Essas palestras têm o potencial de criar ambientes mais acolhedores e empáticos, tanto em instituições educacionais quanto nos demais locais de trabalho, capacitando os participantes a lidar de forma mais eficaz com questões de diversidade e inclusão. A contratação de Daniel Gonçalves para apresentar o documentário "Assexybilidade" no encontro do NED e LEI é justificada por sua reconhecida trajetória no cinema documentário, com foco em inclusão e acessibilidade. Formado em jornalismo pela PUC-Rio e pós-graduado em cinema documentário pela FGV, Daniel dirigiu e produziu filmes premiados, como "Meu nome é Daniel" e "Assexybilidade". Este último, lançado em 2023, já recebeu prêmios importantes em festivais como o Festival do Rio e o NewFest. A presença de Daniel no evento contribuirá significativamente para enriquecer o debate sobre acessibilidade, alinhado aos objetivos do NED e LEI.

3. CONTRATADA:

DANIEL DE CASTRO GONÇALVES
CPF: 115.872.167-60

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha de Daniel Gonçalves, em detrimento de outros palestrantes, se justifica por sua singularidade como cineasta e pela perspectiva única que ele traz como uma pessoa com deficiência que alcançou reconhecimento nacional e internacional. Daniel não só aborda a temática da acessibilidade em seus filmes, mas vive essa realidade, o que lhe confere uma profundidade e autenticidade incomparáveis. Além disso, "Assexybilidade", seu mais recente documentário, já premiado em festivais de prestígio, é um exemplo concreto de seu compromisso e expertise em questões de inclusão, que dialogam diretamente com os objetivos do NED e LEI. A oportunidade de contar com Daniel não apenas como apresentador do filme, mas como alguém que pode oferecer insights profundos e experiências de vida, é um diferencial que enriquece significativamente o evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.069,89 (Um mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.069,89

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1462/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **41913/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)